



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **12401 - Empresas Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, ao Órgão: **12401 - Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER** o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na **Ação 3327 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer-MT**, Programa 382, na Fonte 100, na região 0700 – VII Sudoeste, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **Secretaria de Estado de Fazenda, da Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares**, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa destinar recursos para a EMPAER-MT poder adquirir equipamentos que trarão condições necessárias para prestação dos serviços de ATER, Pesquisa e Fomento daquela entidade.

O Diretor Presidente da Empaer – MT, Sr. Renaldo Loffi, solicitou aos parlamentares estaduais recursos através de emendas para a intuição e levando em conta que a região sudoeste, deste parlamentar, possui uma agricultura familiar muito forte, pois a maioria das propriedades rurais ali localizadas são de pequeno porte, sendo imprescindível este aporte de recursos para a agricultura familiar, que gera emprego, renda e desenvolvimento para nossa região.

A presente emenda visa ainda atender o disposto na emenda constitucional nº 82 de 2019.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Dr. Gimenez
Deputado Estadual